



Seção de Segurança Institucional

INFORMA-SSIS - 12024

Código de validação: 81B121BBDD

Ao Sr. Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação,

Em resposta ao pedido de esclarecimentos da Empresa INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.836.227/0001-65, nos autos do Pregão 90002/2024, passamos a esclarecer que:

I – Questionamentos quanto ao dimensionamento dos painéis balísticos.

Os coletes ostensivos serão utilizados na maior parte das atividades da Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência, sobretudo naquelas em que o profissional não necessitará esconder ou dissimular a natureza da sua atividade de segurança e proteção, a exemplo do: acompanhamento de operações de campo, diligências e inspeções; segurança de áreas e instalações; segurança de eventos e operações do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado.

Em razão disto, não se entendeu imprescindível a limitação dimensional dos painéis balísticos no modelo ostensivo, para além dos padrões normativos e de peso já estabelecidos.

Desta forma, o dimensionamento dos painéis balísticos **no modelo ostensivo** poderá ser o de modelagem usual de fabricação da empresa, desde que sejam mantidos os padrões normativos de qualidade, segurança e peso estabelecidos no Termo de Referência.

Para os painéis balísticos **no modelo dissimulado** o Termo de Referência estabelece os dimensionais máximos no subitem 4.4.2.2.8. Quanto ao referido dimensionamento esclarecemos que para as medidas em que houverem mais de um parâmetro (a exemplo da largura que pode ter a largura do ombro e da região abdominal), o parâmetro a ser analisado será o mais benéfico à licitante vencedora.



(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 08 de Janeiro de 2024 às 11:01 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: INFORMA-SSIS-12024, Código de Validação: 81B121BBDD.



Seção de Segurança Institucional

II – Questionamento quanto ao tratamento dos painéis balísticos.

Tanto o painel balístico, quanto as capas merecem tratamento objetivando minimizar os efeitos lesivos causados por agentes líquidos. Tal condição torna-se necessária, especialmente, porque as placas balísticas podem ser utilizadas em capas táticas, diferentes das capas próprias da solução. E isto ocorre quando o operador além da proteção balística, necessita carregar no colete outros apetrechos operacionais importantes à missão, tais como: carregadores de pistola, carregadores de arma longa, materiais de APH, rádio comunicador, algema, entre outros. Os subitens 4.4.1.2.1 e 4.4.2.2.1 do Termo de Referência assim prescrevem: “Possuir material balístico **com revestimento** de hidrorrepelentes, objetivando minimizar os efeitos lesivos causados por agentes líquidos como: água, suor, lama, não comprometendo o nível de proteção oferecido”.

O edital exige que os painéis balísticos possuam revestimento e não tratamento. Não havendo, portanto, qualquer necessidade de exclusão ou substituição de trecho do edital.

Além do mais, pelo que foi possível compreender, na própria solicitação de esclarecimentos a empresa supramencionada alega que os seus painéis já possuem revestimento com este objetivo.

III – Questionamento quanto ao modelo de capas externas.

Para as capas externas **do modelo ostensivo** os padrões mínimos encontram-se descritos nos subitens 4.4.1.2.4, 4.4.1.3.1, 4.4.1.3.2, 4.4.1.3.3 e 4.4.1.3.4 do Termo de Referência. Quanto aos parâmetros não estabelecidos no Termo de Referência, a empresa pode utilizar o seu modelo usual de fabricação, desde que sejam mantidos os padrões normativos de qualidade, segurança e ergonomia.

Para as capas externas **do modelo dissimulado** os padrões mínimos encontram-se descritos nos subitens 4.4.2.2.4 e 4.4.2.2.5 do Termo de



Seção de Segurança Institucional

Referência (Modelo de Referência: Tank top da MC Armor). Quanto aos parâmetros não estabelecidos no Termo de Referência, a empresa pode utilizar o seu modelo usual de fabricação, desde que sejam mantidos os padrões normativos de qualidade, segurança e ergonomia.

III – Questionamento quanto a identificação frontal da capa de colete ostensiva.

Encaminha-se em anexo o brasão do Ministério Público do Estado do Maranhão e informa-se que o dimensionamento de sua aplicação pode ser ajustado entre as partes em projeto específico após a assinatura do Contrato levando em consideração os tamanhos de cada colete (P, M, G, GG).

As especificações apresentadas no Termo de Referência tiveram como objetivo munir os policiais militares da Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência, bem como os membros e servidores do Ministério Público do Estado do Maranhão a serem protegidos, com coletes modernos, seguros, ergonômicos e adequados ao enfrentamento, caso seja necessário, da criminalidade em geral e organizações criminosas, primando ainda pela gestão e controle destes materiais que são classificados como produtos controlados pelo Exército.

Diante das considerações acima expostas, a Seção de Segurança Institucional, por meio dos subscritores desta manifestação, entende que os questionamentos foram esclarecidos e pugna pelo prosseguimento do processo licitatório correspondente.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 08/01/2024 às 11:01 h ()*

REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES
POLICIAL MILITAR
CHEFE DE SEÇÃO



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **08 de Janeiro de 2024 às 11:01 h** e conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: INFORMA-SSIS-12024, Código de Validação: 81B121BBDD.**



Seção de Segurança Institucional

assinado eletronicamente em 08/01/2024 às 11:00 h ()*

IVENS DE SOUSA SOEIRO
POLICIAL MILITAR